



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício n°. 191/2023/GAPRE

Uruguaiana, 03 de Julho de 2023.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

URGENTE

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 476/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico**, em resposta ao **Ofício Exec. nº. 529/2023/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

ronnie peterson colpo mello
Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

SEPLAN
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

C.I. nº. 476/2023/SEPLAN

Uruguaiana, 07 de julho de 2023.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PARA: GABINETE DO PREFEITO
ASSUNTO: FAZ INFORMAÇÃO

Exmo. Sr. Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à sua COMUNICAÇÃO INTERNA nº 224/2023, relativa ao Requerimento Verbal nº. 0025/2023 do Poder Legislativo, que questiona sobre a cedência de prédio do antigo Albergue para instalação de Projeto Casa de Estudante, informamos que muito embora a intenção seja meritório e relevante, pelo que nos foi informado, de acordo com as tratativas prévias, aquela área será incluída no próximo processo de Leilão de Imóveis em desuso do município, cujo valor será utilizado para custear importantes investimentos na área social, a exemplo da Casa de Acolhimento à Mulher e sede do Conselho Tutelar, como também, melhoria na estrutura da rede de saúde.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos com votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Carlos Roberto da Silva Prudencio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 529/2023/DLEG

Uruguaiana, 04 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

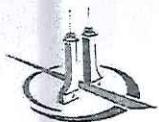
1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento verbal nº 25, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 1253/2023/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes, que seja cedido o prédio do antigo Albergue, localizado na Rua 13 de Maio com a Rua João Manoel, para Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) instalar o Projeto Casa do Estudante.
2. Justifica-se o presente em razão da necessidade de uma política pública voltada para a assistência estudantil universitária no Município, principalmente em relação aos estudantes oriundos de famílias de baixa renda, muitos estudantes enfrentam dificuldades financeiras e encontrar moradias acessíveis é um desafio, especialmente em áreas onde os custos de aluguel são altos.
3. Ao criar uma Casa do Estudante, essas preocupações são minimizadas, permitindo que os alunos se concentrem mais em seus estudos e aproveitem melhor sua experiência acadêmica, permaneçam na cidade e concluam o curso.
4. Ressaltamos que a criação de uma Casa do Estudante requer planejamento e investimentos financeiros adequados. É necessário garantir a infraestrutura adequada, segurança, manutenção e supervisão adequada para garantir o bem-estar dos estudantes.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001253 LIG 30/06/2023 12:10

REQUERIMENTO nº 25 2023

Requer que seja cedido o prédio do antigo Albergue para Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito com a seguinte proposta:

a) Requer que seja cedido o prédio do antigo Albergue, localizado na Rua 13 de Maio com a Rua João Manoel, para Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) instalar o Projeto Casa do Estudante.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento em razão da necessidade de uma política pública voltada para a assistência estudantil universitária no Município, principalmente em relação aos estudantes oriundos de famílias de baixa renda, muitos estudantes enfrentam dificuldades financeiras e encontrar moradias acessíveis é um desafio, especialmente em áreas onde os custos de aluguel são altos.

Ao criar uma Casa do Estudante, essas preocupações são minimizadas, permitindo que os alunos se concentrem mais em seus estudos e aproveitem melhor sua experiência acadêmica, permaneçam na cidade e concluam o curso.

Ressaltamos que a criação de uma Casa do Estudante requer planejamento, investimentos financeiros adequados. É necessário garantir a infraestrutura adequada, segurança, manutenção e supervisão adequada para garantir o bem-estar dos estudantes.

Por fim, solicitamos o apoio dos nobres pares, para aprovação da presente proposição.

Uruguaiana, 29 de junho de 2023.

Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT